



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Aos onze do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Junta de Freguesia de Campo, sita na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, reuniu em sessão Pública o Executivo sob a presidência do Presidente da Junta de Freguesia de Campo, José Manuel de Abreu Carvalho, na presença dos seguintes membros do Executivo Ana Raquel Dias Alves Martins, Amândio Cunha e Silva Daniela Filipa Moreira dos Santos, Manuel Fernando Moreira da Fonseca. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Intervenção do Público -----

Ponto 2 – Apreciação e votação das atas das reuniões de 13 de abril e de 7 de maio de 2026 -----

Ponto 3 – Leitura da Correspondência recebida -----

Ponto 4 – Cemitérios -----

Ponto 5 – Funcionários -----

Ponto 6 – Recursos Humanos -----

Ponto 7 – Tesouraria -----

Ponto 8 – Parque de Jogos António Jorge da Costa -----

Ponto 9 - Feiras -----

Ponto 10 – Autos de Transferências de Competências e Recursos Financeiros a celebrar com o Município de Valongo -----

Ponto 11 – Outros assuntos -----

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente de Junta, entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Intervenção do Público -----

Não havendo intervenções por parte do público, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Ponto dois – Apreciação e votação das atas das reuniões de 13 de abril e de 7 de maio de 2026 -----

Após a leitura da ata da reunião do dia 13 de abril de 2026, o executivo deliberou, **por unanimidade**, pelos elementos presentes. -----

Após a leitura da ata da reunião do dia 7 de maio de 2026, o executivo deliberou, **por maioria**, registando-se a abstenção de Daniela Santos, por se encontrar ausente na referida reunião. -----

Ponto três – Leitura da Correspondência recebida -----

Rancho Regional de Campo – Solicitação de lembranças para o XXXV Festival de Folclore, a realizar-se no dia 18.07.2026. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, oferecer as lembranças. -----



Clube de Pesca e Caça – Solicita apoio para a realização da VII Prova Americana, a realizar-se no dia 19 de julho de 2026. Após análise do pedido apresentado, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir um apoio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

Câmara Municipal de Valongo - Comunica a receção de uma proposta de alteração do sentido de trânsito na Zona da Retorta. Informou ainda que irá questionar os moradores da Rua Gago Coutinho e da Rua Mouzinho da Silveira para que estes se possam pronunciar sobre a proposta apresentada. O executivo **tomou conhecimento** da informação. -----

Rodrigo Fernandes da Silva - informa que participou, pela primeira vez, em provas mundiais, tendo competido na 2.ª semifinal da World Cup, realizada na Alemanha. Nesta participação, alcançou o 6.º lugar em *solo dance* e o 5.º lugar em *pares de dança*, resultados que lhe permitiram a qualificação para a Final da World Cup, a decorrer em Cesena, Itália, entre os dias 1 e 6 de junho. No seguimento desta participação, o atleta solicita apoio para fazer face aos respetivos encargos, levando igualmente a bandeira da Freguesia de Campo. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, conceder o referido apoio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros). -----

Ponto quatro – Cemitérios -----

Ermelinda Pacheco de Barros solicita a concessão da **gaveta nº36 de Cemitério Municipal de Campo**. Após análise do pedido apresentado, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida concessão. -----

Eva Martins Fontes solicita que a concessão do **ossário n.º 40, do Cemitério Paroquial de Campo**, atualmente em seu nome, seja averbada a favor das suas sobrinhas Fernanda Maria Pereira Martins Fontes e Ana Rita Fontes Moreira. Após análise do pedido apresentado, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida concessão. -----

Ponto cinco – Funcionários -----

No âmbito do processamento salarial referente ao mês de maio, o executivo tomou conhecimento da seguinte situação: Pedro Simão — aplicação de desconto no recibo de maio, no montante de 950,00€, por se encontrar em baixa médica durante o período em causa. A situação foi registada para efeitos de processamento e arquivo interno. -----

Ponto seis – Recursos Humanos -----

Atendendo à necessidade de assegurar os serviços de higiene e limpeza de arruamentos, tarefas que exigem continuidade, frequência adequada e capacidade de resposta imediata, e verificando-se que o



atual quadro de pessoal não dispõe de recursos humanos suficientes para garantir, de forma eficaz, todas as operações necessárias, concluiu o Executivo ser indispensável recorrer à contratação externa. -----

Deste modo, e visando assegurar a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população, bem como o cumprimento das obrigações legais e operacionais inerentes à gestão do espaço público, o Executivo deliberou, **por unanimidade, aprovar a celebração de nove contratos de prestação de serviços**, em regime de tarefa, destinados a garantir a execução regular e eficiente das atividades de higiene e limpeza de arruamentos. A fundamentação, o caderno de encargos e o convite encontram-se disponíveis para consulta na Junta de Freguesia. (Fundamentação, caderno de encargos e convite, disponíveis para consulta na Junta de Freguesia). -----

Ponto sete – Tesouraria -----

Apreciação dos Resumos Diários de Tesouraria referentes aos períodos de 01/05/2026 a 31/05/2026 e de 01/04/2026 a 30/04/2026. O Executivo apreciou e tomou conhecimento dos respetivos resumos de tesouraria. -----

Informação da análise da situação financeira da Freguesia de Campo à data de 31.05.2026. O Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto oito – Parque de Jogos António Jorge da Costa -----

Procedeu-se à apreciação e votação da proposta de deliberação relativa à autorização para alienação, sob a forma de doação, da quota-parte do **Parque de Jogos António Jorge da Costa** ao Município de Valongo, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea e) e do artigo 16.º, n.º 1, alínea c). Após análise da proposta apresentada, o Executivo deliberou **por unanimidade aprovar a doação** da quota-parte do Parque de Jogos António Jorge da Costa ao Município de Valongo, ficando a decisão registada para efeitos legais e administrativos. (Proposta de deliberação em anexo) -----

Ponto nove - Feiras -----

Procedeu-se à apreciação e votação da proposta de isenção parcial e temporária da taxa devida pelos feirantes da feira semanal de domingo, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 4 do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, bem como do artigo 9.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013. -----

Após análise, o Executivo deliberou **por unanimidade aprovar** a referida isenção parcial e temporária, nos termos apresentados. -----

Com o objetivo de promover melhores condições de higiene, limpeza e preservação do espaço da feira, o Executivo deliberou igualmente implementar medidas de sensibilização e incentivo dirigidas aos feirantes. Neste âmbito, será efetuada a oferta de sacos destinados ao acondicionamento de resíduos, procurando fomentar a correta deposição do lixo e contribuir para a manutenção da limpeza e organização do recinto da feira. -----



Foi ainda deliberada a atribuição de um incentivo correspondente a uma redução de 10% na mensalidade, como forma de reconhecer e incentivar a colaboração dos feirantes no cumprimento das boas práticas de higiene, limpeza e conservação do espaço comum. -----

O referido incentivo produzirá efeitos a partir do dia 1 de julho e será objeto de revisão trimestral, em função da adesão dos feirantes e dos resultados obtidos com a implementação da iniciativa. -----

Ficou igualmente deliberado que esta medida poderá ser revista ou revertida, sempre que se verifique o incumprimento das normas de higiene e limpeza por parte dos feirantes. (Proposta de deliberação em anexo). -----

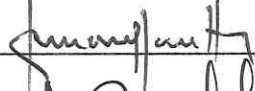
Ponto dez – Autos de Transferências de Competências e Recursos Financeiros a celebrar com o Município de Valongo -----

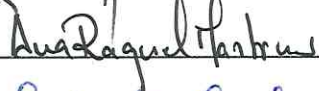
Procedeu-se à apreciação e votação dos Autos de Transferências de Competências e Recursos Financeiros a celebrar com o Município de Valongo, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea g). Após análise e apreciação dos documentos apresentados, o Executivo deliberou **por unanimidade** aceitar as competências constantes dos referidos autos, ficando a decisão registada para efeitos legais e administrativos. -----

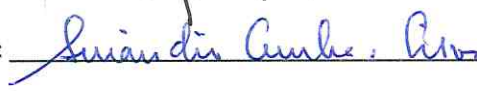
Ponto onze – Outros assuntos -----

Foi apresentado o documento de esclarecimento pela vogal Daniela Santos, relativo à reunião realizada no dia 20 de abril de 2026 com as Associações e Coletividades de Campo, no âmbito das comemorações do 25 de Abril de 2026. O referido esclarecimento fica anexo à presente ata, para efeitos de registo e consulta. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes. -----

Presidente:  -----

A Secretária:  -----

O Tesoureiro:  -----

A Vogal:  -----

O Vogal:  -----

Esclarecimento

Tomei conhecimento de que, na reunião realizada no passado dia 20 de abril com as Associações e Coletividades de Campo, no âmbito da preparação das Comemorações do 25 de abril de 2026, na qual não me foi possível estar presente, o Presidente da Associação TOG – Trinca Orelhas de Gato, Vicente Sousa, terá referido que esta Associação teria sido afastada da organização da Prova de Atletismo e que tal decisão teria resultado de minha interferência, através de alegadas reuniões "secretas" com o Presidente da Associação KeMedo Team, Hélder Gomes.

Não pretendo, com este esclarecimento, justificar ou comentar decisões tomadas pelo anterior Executivo, a quem competia, com toda a legitimidade, definir as parcerias e os modelos de organização das diversas iniciativas. Contudo, considero importante prestar os devidos esclarecimentos e contribuir para uma correta compreensão dos factos, salvaguardando simultaneamente o bom nome, a credibilidade e a idoneidade da Associação KeMedo Team e do seu Presidente.

Importa, portanto, esclarecer que a Associação TOG nunca assumiu a responsabilidade pela organização de nenhuma das Provas de Atletismo promovidas pela Junta de Freguesia no âmbito das Comemorações do 25 de abril. O que efetivamente ocorreu foi que, à semelhança de outras Associações e Coletividades da freguesia que, habitualmente, colaboram na preparação deste evento, a Associação TOG prestou apoio em tarefas concretas relacionadas com as Provas de Atletismo, designadamente na redefinição e sinalização dos respetivos percursos.

Em 2024, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia então em funções, conforme registado em ata, foi estabelecida uma parceria de colaboração com a Associação KeMedo Team para apoio à organização da Prova de Atletismo, abrangendo áreas como a definição dos percursos, a atualização do regulamento, a gestão das inscrições, o apoio técnico e logístico, entre outras valências, tendo sido celebrado para o efeito o respetivo Contrato-Programa, nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações, Coletividades e demais Entidades sem Fins Lucrativos em vigor.

Face à qualidade do trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados, o Executivo deliberou renovar essa parceria em 2025, mantendo a colaboração da Associação KeMedo Team na organização da Prova de Atletismo desse ano.



Tal como já referido anteriormente, o objetivo deste esclarecimento não é revisitar ou justificar decisões do anterior Executivo, nem a minha atuação enquanto membro responsável pelo acompanhamento ao nível do planeamento e organização deste evento. O que considero verdadeiramente importante é que não subsistam dúvidas quanto ao profissionalismo, à dedicação, ao espírito de colaboração, à competência e à seriedade demonstrados pela Associação KeMedo Team, na pessoa do seu Presidente, cujo contributo foi determinante para o sucesso de uma das iniciativas mais relevante e acarinhada pela comunidade.



Este esclarecimento poderá parecer extemporâneo. Contudo, entendo que nunca é tarde para esclarecer os factos e contribuir para a sua correta compreensão, garantindo que não subsistem dúvidas relativamente a situações que possam colocar, injustamente, em causa o bom nome de pessoas ou instituições, com base em perceções incorretas, interpretações desajustadas dos factos ou eventuais rivalidades de natureza pessoal ou associativa.

Campo, 11 de junho de 2026

Daniela Santos